



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 49/2025

ASSUNTO: Incentivo ao Projeto Câmara Jovem

REQTES: Vereadora Isabela Migotto e demais Vereadores abaixo assinados

REQDO: Presidente Juliete Marcelina Moro Falcão

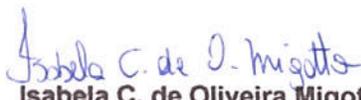
Indicamos a Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal, na forma regimental, que analise a possibilidade de implementar o Projeto "Câmara Jovem".

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Câmara Jovem oferece diversos benefícios tanto para os jovens participantes quanto para a comunidade como um todo, colaborando para o desenvolvimento da cidadania e conscientização política. Assim, os jovens aprendem a importância de votar, de se engajar nas discussões políticas e de participar ativamente da construção da sociedade. Além disso, o projeto também se destaca na formação de lideranças. Isso ocorre porque ele estimula a capacidade de liderança entre os jovens, pois eles têm a oportunidade de propor projetos, fazer discursos, defender ideias e liderar debates, entre outros benefícios.

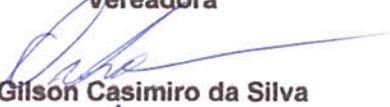
Dessa forma, solicitamos que seja colocado em prática esse projeto de grande valia para nossos jovens, para que exista mais esse fortalecimento entre Câmara e sociedade, incentivando uma participação ativa dos jovens.

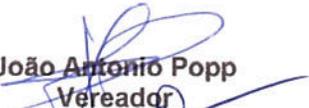
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 14 de março de 2025.

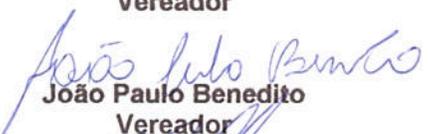

Isabela C. de Oliveira Migotto
Vereadora


Alan Laurentino da Silva
Vereador

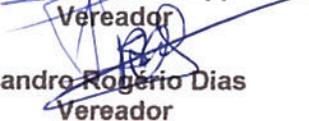

Cláudio de Freitas Santos
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


João Paulo Benedito
Vereador


Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Sandro Rogério Dias
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador